

DECRETO Nº 4.358 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 272– Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 44.500,00

TOTAL.....R\$ 44 .500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 274 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....	R\$ 44.500,00

TOTAL.....R\$ 44.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de Novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

